# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## INDICAÇÃO Nº 108/2022

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal solicitando que a empresa responsável pelos transportes de alunos da rede pública estenda o seu roteiro escolar, no período entre o horário matutino e vespertino, na localidade do Porto Ribeiro, precisamente na região conhecida como Mandassaia. A solicitação se faz necessária para incluir mais quatros alunos que residem entre a residência do próprio motorista do transporte escolar até a estrada principal.

**Justificativa**:

São quatro alunos que necessitam de transporte nesse momento no local indicado. O motorista do transporte inicia sua rotina diária saindo desse local e retornando somente no final do período vespertino, não realizando esse roteiro no período entre os dois turnos.

Importante salientar que o motorista responsável não faz esse trajeto por não ter autorização da Secretaria responsável.

A Secretaria de Educação tem realizado um trabalho excepcional em nosso município, a fim de solucionar as demandas que surgem no dia a dia. Por esta razão, somos gratos e cientes desse importante trabalho.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, 20 de abril de 2022.

12ª Sessão Ordinária
26/04/2022

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

**VALTER PRZYWITOWSKI**
Vereador – PROS

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camarasms@gmail.com